



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ: 06.014.351/0001-38

**LEI Nº 1442 DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

*Denomina o Memorial, localizado na Comunidade São Sebastião dos Pretos de Maria Balbina do Quilombo São Sebastião dos Pretos, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO**, faz saber que a Câmara Municipal de Bacabal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** O Memorial situado na Comunidade São Sebastião dos Pretos, zona rural deste município de Bacabal, Estado do Maranhão, passa a denominar-se Memorial Maria Balbina do Quilombo São Sebastião dos Pretos;

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bacabal, em 12 de maio de 2021.

*Edvan Brandão de Farias*  
**EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal

Município de Bacabal - MA

SANCIONADA Em: 12/05/2021

Edvan Brandão de Farias

Edvan Brandão de Farias  
Prefeito Municipal